



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - FONE (44) 3254-8101

CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO Nº 22/2025 - PMA INEXIGIBILIDADE N.º: 009/2025

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº14133/2021, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA ISRAEL E RODOLFFO, CONTENDO BANDA E CENÁRIO COMPLETOS, NO PARQUE DE EVENTOS PIONEIRO ATÍLIO SIROTI EM COMEMORAÇÃO AO 65º ANIVERSÁRIO DESTE MUNICÍPIO NAS FESTIVIDADES DO 19º ATALAIA RODEIO FESTIVAL, SITUADA À RUA TIRADENTES S/Nº, BAIRRO CENTRO, CEP 87.630-000, EM ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, DE PROPRIEDADE DA CONTRATANTE, NO DIA 26/07/2025, COM DURAÇÃO DE 1:30HRS DE SHOW, CONFORME PROPOSTA DATADA DE 14/02/2025, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº08/2025 - PMA.

A empresa: **ISRAEL & RODOLFFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ) 19.179.536/0001-44.**

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Face ao disposto no artigo nº 74, inciso II da Lei Federal nº14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 12 de março de 2025

Secretário(a) do Departamento